

**Minuta de Deliberação**  
**COMITÊ INTERFEDERATIVO**

**Deliberação xxx, de xxx de dezembro de 2019.**

Aprova o Programa 34 – “Programa de Preparação às Emergências Ambientais”, previsto na Cláusula 173 do TTAC, conforme a Nota Técnica CT-GRSA nº 27/2019 e documento “Programa de Preparação às Emergências Ambientais – Definição de Programa - FM-GPR-001 Rev. 01”.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido na Cláusula 173 do TTAC, nas Deliberações CIF 128, 303 e xxx, nas Notas Técnicas CT-GRSA nº 16/2019 e 27/2019, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar o Programa PG -034 – Programa de Preparação às Emergências Ambientais (Escopo, Projetos, Indicador Global, Orçamento e Cronograma), com base na Nota Técnica CT-GRSA nº 27/2019.
2. Determinar que a Fundação Renova protocole junto à CT-GRSA, no prazo de 30 dias corridos, a revisão do documento “PROGRAMA DE PREPARAÇÃO ÀS EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS – Definição de Programa - FM-GPR-001 Rev. 01”, conforme a Nota Técnica CT-GRSA nº 27/2019.
3. Determinar que a Fundação Renova protocole junto à CT-GRSA, no prazo de 30 dias corridos, os indicadores detalhados por projeto do PG-34, conforme a Nota Técnica CT-GRSA nº 27/2019.
4. Determinar que os Projetos “Sistema de Monitoramento de Cheias” e “Monitoramento e Manutenção do Sistema de Cheias” em condução pela Fundação Renova no âmbito do PG – 34, sejam validados em momento posterior, a partir da manifestação técnica do GAT/CIF.
5. Determinar que a Fundação Renova protocole junto à CT-GRSA, no prazo de 30 dias corridos, eventuais questionamentos ou discordâncias sobre o conteúdo da Nota Técnica CT-GRSA nº 27/2019, conforme estabelecido na Cláusula 188 do TTAC.

Vitória/ES, xxx de dezembro de 2019.

**EDUARDO FORTUNATO BIM**

Presidente do Comitê Interfederativo